

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: EF Indústria de Papéis LTDA CNPJ: 57.142.749/0001-90
Inscrição Estadual: 486/0003046 Inscrição Municipal: 714
Endereço: Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171 Bairro: Interior
Cidade/UF: Paulo Bento/RS CEP: 99718-000
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864
Dados bancários: Banco Cresol (133) Agência: 5504 Conta: 61279-0

Representante Legal: Danilo Osnei Hartmann
CPF: 943.553.710-34 RG: 1063779795 SJS/II RS
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de garantia: Para todos os itens, 12 (doze) meses.
Local de entrega: Conforme solicitação da administração.

Ao Município de Salto do Jacuí/RS Pregão Eletrônico nº 017/2026

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor un.	Valor total
4	30	Fardo	Papel higiênico 30 metros, branco, fardo com 64 rolos.	Sirius	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
12	500	Unidade	Papel toalha intercaladas, 100% celulose virgem, com 1000 folhas brancas, 20 x 21 cm.	Elitchê Papéis	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00

Valor total: R\$ 5.935,00

Valor total: Cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais.

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, declara:

1. Que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.
2. Que conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
3. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
4. Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
5. Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. A empresa se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Declara ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Paulo Bento, 19 de agosto de 2026.

DANILO OSNEI
HARTMANN:94355
371034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2026.08.19 11:02:29
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34